



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

EXTRATO

CONTRATO nº 03/2025

PROCEDIMENTO LICITATORIO: Inexigibilidade de Licitação nº 20/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de Licitações pública e contratos administrativos, para os exercícios 2025/2026.

CONTRATADA: MR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA CNPJ SOB N. 35.899.845/0001-45

VALOR TOTAL: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). O valor compõe-se da seguinte forma:

- Para o exercício **2025**, o presente contrato perfaz o valor de R\$ R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), em conformidade com o Orçamento/2025.
- Para o exercício **2026**, o presente contrato perfaz o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), em conformidade com o Orçamento/2026.
- O pagamento será efetuado, mensalmente, em parcelas no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato é de 2 (dois) anos, contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 1001 – Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória

Dotação: 01.031.0001.2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Classificação de Despesa: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recursos: 15000000

NUMERO DO EMPENHO: _____

Nossa Senhora da Glória/SE, 02 de janeiro de 2025.


Antônio Humberto Dantas
Presidente da Câmara Municipal